

Ata ^o n.º 27 ^o

Aos quatro dias do mes de maio de mil novecentos e setenta e quatro, estando presentes os re-
creadores Adolpho Glumner, Sr. Odilo Laermen, Walter
José Weschenfelder, Fridolino Alfredo Specht, José Amo

Stein, Heitor Guilherme Musskopf e Dário Aloísio Zomerding, estando ausentes os vereadores Rui Antônio Calsing e Irineu Klein, foi realizada a sessão ordinária da Câmara marcada para esta data. Dando início aos trabalhos, foi lida a ata da sessão anterior, a qual, após aprovada, foi assinada pelos vereadores presentes. Estava presente à reunião, a Sra Maria Dirva Krahel Zommer, Coordenadora do Ensino Municipal, para entregar à Câmara Municipal de Vereadores, as composições do concurso de composições, para dentre elas ser escolhida a melhor. A seguir, foi lido, discutido e rejeitado o projeto de Lei nº 496 de quatro de maio, de mil novecentos e setenta e quatro, logo após foi apresentado, lido e aprovado o projeto de Lei nº 497 de quatro de maio de mil novecentos e setenta e quatro, que dispõe sobre a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Salvador do Sul, Artigo primeiro - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Salvador do Sul, é também composta de três Vereadores, um vereador, no mínimo, de cada partido. Artigo segundo - A substituição dos membros será feita pelo mesmo processo instituído pela Lei nº 264 de vinte e dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove, que cria o Conselho do Plano Diretor da cidade de Salvador do Sul. Artigo terceiro - A exoneração dos membros poderá ser tanto por pedido do interessado como por iniciativa espontânea do Prefeito Municipal. Artigo quarto - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua promulgação. Os vereado-

nes conversaram e entraram em acordo, marcando as reuniões ordinárias da Câmara, que serão realizadas sempre no primeiro sábado de cada mês às dez e nove horas da noite. Ficou decidido que o Vereador Adolfo Hermes, é o líder da Câmara para estudar os projetos de lei com o Prefeito Municipal. Sem mais nada a fazer para ser tratado, foi encerrada a sessão, e para constar foi lavrada a presente ata, que após lida, discutida e achada conforme, vozer assinada pelos Vereadores. Sala das sessões, em quatro de maio de mil novecentos e setenta e quatro.

Fco Odilio Hermes

Lvo

Adolfo

Almo

Décio

Oeno Bendi